

	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO	N.º 216/2020
	ORDEM DE SERVIÇO	

Órgão ou serviço emissor:	Conselho de Administração.
Serviço destinatário:	Gabinete de Gestão de Recursos (GGR); Gabinete de Atendimento e Comunicação (GAC).
Unidade (s):	Recursos Humanos (RH); Comunicação.

Ponto	Assunto
3	Diferenciação de desempenhos. Avaliação 2019-2020 e 2021-2022.

Deliberação da reunião do Conselho de Administração de 02 de dezembro 2020:

A diferenciação de desempenhos é garantida pela fixação da percentagem máxima de 25 % para as avaliações finais qualitativas de Desempenho relevante e, de entre estas, 5 % do total dos trabalhadores para o reconhecimento de Desempenho excelente. As percentagens incidem sobre os trabalhadores, com aproximação por excesso, quando necessário, e são distribuídas proporcionalmente por todas as carreiras. Neste contexto, o Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração dos SMVC comunicou a esta comissão de avaliação esta distribuição proporcional por todas as carreiras, ou seja, Técnico superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional, dando conta da necessidade de comunicar a todos os avaliados, o que fará muito em breve. -----

Face ao que antecede, determino:

1. **Que o GGR – RH`S** leve em consideração a presente ordem de serviço;
2. **Que o GAC** proceda à comunicação da presente deliberação ao GGR – RH`S e a todos os trabalhadores, promovendo a publicitação da presente ordem de serviço na página eletrónica dos SMVC e em edital nos locais de estilo desta entidade.

Viana do Castelo, 2 de dezembro de 2020.

O Presidente do Conselho de Administração
dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo
(Vitor Manuel Castro de Lemos)

